PORTARIA Nº49/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de curso junto a ICAP: ESG e Ferramentas aplicadas ao setor público e a Inovação na Gestão Pública Municipal a ser realizado em Curitiba/PR conforme folder anexo, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024.

Silvano Rodrigues de Oliveira

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de junho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº49/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de curso junto a ICAP, ESG e Ferramentas aplicadas ao setor público e a Inovação na Gestão Pública Municipal a ser realizado em Curitiba/PR conforme folder anexo, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024.

Silvano Rodrigues de Oliveira

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de junho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 25/06/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:

www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial